



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“CONSTRUIR FAIXA ELEVADA DE PEDESTRE NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA ELI CARDOSO COM A RUA JOÃO MASSUCATI, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa à implantação da faixa elevada para travessias de pedestres no cruzamento entre a Rua Eli Carsoso com a Rua João Massucati, tendo em vista que a referida Via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto.

As faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução de nº. 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Assim, contamos com o apoio do Senhor Prefeito Municipal, no sentido de envidar os esforços necessários para realizar a melhoria solicitada, em benefício da população Gabrielense.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003400300031003A005000

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 21/01/2025 15:55

Checksum: **395A88C902162DCA35ED7EB3C677C368445E187DBECAB5C8EA0E43BD59F4DC67**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.